



## EDITAL PNPD 002/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – PPGZOO da UFVJM informa que se encontra aberta as inscrições para o Processo Seletivo de Pós-Doutorado (PNPD), referente a 01 (uma) vaga de bolsista de Pós-Doutorado, em consonância com a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 MEC/CAPES.

O candidato aprovado deverá desenvolver suas atividades de pesquisa e ensino no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia na sublinha de pesquisa **Bovinocultura de Corte**, atuando na execução do projeto de pesquisa “**Confinamento de bovinos utilizando ponta de Cana em substituição à Cana de Açúcar**”. O candidato aprovado deverá contribuir com publicações científicas, como docente, na orientação de alunos de pós-graduação e de iniciação científica.

### 1. Dos Requisitos do Bolsista

**1.1.** Doutor na área Zootecnia ou áreas afins com atuação comprovada por meio de publicações científicas na área de Bovinocultura.

**1.1.1.** O candidato deverá possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação.

**1.2.** Demonstrar capacidade em orientar e gerenciar o desenvolvimento de projetos científicos relacionados ao tema da pesquisa apresentada, ser proativo e ter disposição para lecionar e orientar na área.

**1.3.** Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo da Portaria MEC/CAPES nº 86 de 03/07/2013.

**1.4.** Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

**1.5.** Residir em Diamantina/MG durante toda a execução do projeto.

### 2. Requisitos para a Concessão da Bolsa (Normas do Edital PNPd)

**2.1.** O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do item 2.1., sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.



§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 2.1. deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 2.1. não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

2.2. Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza.

2.3. Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto proposto para desenvolvimento.

2.4. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela respectiva agência;

### 3. Das Inscrições:

3.1. A inscrição do candidato deverá ser feita no período de **20/12/2016 a 20/01/2017** por meio do envio dos documentos previstos no item 3.3, via correio eletrônico (e-mail), para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (ppgzooufvjm@gmail.com) com cópia para o professor responsável pela sublinha de pesquisa Bovinocultura de Corte (sdjvillela@gmail.com).

3.2. A homologação da inscrição será comunicada aos candidatos via e-mail e publicada no site do PPGZOO no dia **24 de janeiro de 2017**.

3.3. Documentação necessária para Inscrição

a) Minuta do candidato detalhada (com até quatro páginas), descrevendo as qualificações que o possibilitam pleitear a bolsa de pós-doutorado e a possível interface com o projeto “**Confinamento de bovinos utilizando ponta de Cana em substituição à Cana de Açúcar**”. Nessa carta deverá também constar o contato telefônico e eletrônico (e-mail) do candidato;

b) Cópia do diploma de Doutorado (ou ata comprobatória da defesa de tese) obtido em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES;

c) Cópia do Histórico escolar da Pós-Graduação;

d) Currículo Lattes atualizado, em pdf. No caso de candidato estrangeiro, o que determina o item 1.3;

e) Cópia da carteira de identidade e do CPF. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;

f) Endereço, telefone e e-mail do candidato.

### 4. Da Seleção do Candidato

4.1. O processo seletivo dos candidatos será realizado por uma Comissão formada por 03 (três) membros, indicados pelo Coordenador do Programa, sendo presidida pelo Professor responsável pela sublinha de pesquisa em Bovinocultura de Corte, por meio da análise da documentação enviada considerando os seguintes parâmetros:

**Tabela 1- Critérios para Avaliação**

Parametro	Itens Avaliados	Peso
I- Análise curricular da formação e atuação do candidato relacionadas ao tema proposto para o projeto.	Participação em projetos de pesquisa, orientações, coorientações, com interface com o tema proposto para o projeto.	4
II- Avaliação da Produção Científica dos candidatos	Número de artigos publicados e somatório de fatores de impactos dos artigos publicados.	6

## 5. Divulgação do Resultado e prazo para entrega de documentação

5.1. O resultado final da seleção será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, endereço:

[http://ufvjm.edu.br/cursos/zootecnia/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12&Itemid=14](http://ufvjm.edu.br/cursos/zootecnia/index.php?option=com_content&view=article&id=12&Itemid=14)

no dia **30/01/2017**

5.2. O candidato deverá apresentar a documentação para implementação da bolsa no dia **03/02/2017**, na Secretaria do Departamento de Zootecnia – Prédio do Departamento de Zootecnia (DZO) – Campus JK, no horário de 9 às 12 horas.

## 6. Período de Duração e Valor da Bolsa

6.1. A bolsa terá duração de seis meses, prorrogáveis por mais seis meses, sendo o valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) à ser pago diretamente ao bolsista pela CAPES.

6.2. Haverá um repasse de recursos para custeio no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais por bolsa para ser aplicado nas atividades do bolsista, sob a responsabilidade do professor responsável pela sublinha de pesquisa em Bovinocultura de Corte.

## 7. Informações Adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada ser obtidos diretamente com o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Prof. Severino Delmar Junqueira Villela (sdjvillela@gmail.com).

## 8. Considerações Finais

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

*Prof. Severino Delmar Junqueira Villela*  
*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia*  
*Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri*